

RESOLUÇÃO Nº 411/22 - CIB/RS

A **Comissão Intergestores Bipartite/RS,** no uso de suas atribuições legais, e considerando:

- a Lei Federal nº 8.080, de 19 de março de 1990, que dispõe sobre a organização do Sistema Único de Saúde;
- o Plano de Ações Estratégicas para o Enfrentamento das Doenças Crônicas Não Transmissíveis (DCNT) no Brasil (2011-2022);
- a Portaria de Consolidação GM/MS nº 02, de 28 de setembro de 2017, que consolida as normas sobre as políticas nacionais de saúde do Sistema Único de Saúde;
- a Portaria de Consolidação GM/MS nº 03, de 28 de setembro de 2017, que consolida as normas sobre as redes do Sistema Único de Saúde;
- a Portaria de Consolidação GM/MS nº 06, de 28 de setembro de 2017, que trata da consolidação das normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e serviços de saúde do Sistema Único de Saúde, no Título III, regulamenta o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde, na forma de blocos de financiamento, com o respectivo monitoramento e controle;
- a Resolução nº 589/14 CIB/RS, que aprova a Linha Estadual de Cuidado do Sobrepeso e Obesidade;
- a Deliberação nº 01/2022 CIR 15/Caminho das Águas/2ª CRS, que aprova a indicação do Hospital Santo Antônio Tenente Portela, do município de Tenente Portela, para habilitação na Alta Complexidade ao Indivíduo com Obesidade e suas respectivas referências;
- a Deliberação nº 008/2022 CIR 17 Planalto/6ª CRS, que define o Hospital Santo Antônio Tenente Portela, do município de Tenente Portela, como referência para esta Região de Saúde na Assistência de Alta Complexidade ao Indivíduo com Obesidade;
- a Deliberação nº 006/2022 CIR 18 Araucárias/6ª CRS, que define o Hospital Santo Antônio Tenente Portela, do município de Tenente Portela, como referência para esta Região de Saúde na Assistência de Alta Complexidade ao Indivíduo com Obesidade;
- a Deliberação nº 005/2022 CIR 19 Botucaraí/6ª CRS, que define o Hospital Santo Antônio Tenente Portela, do município de Tenente Portela, como referência para esta Região de Saúde na Assistência de Alta Complexidade ao Indivíduo com Obesidade;
- a Deliberação nº 17/2022 CIR 20 Rota da Produção/15ª CRS, que define o Hospital Santo Antônio Tenente Portela, do município de Tenente Portela, como referência para a 15ª CRS na Assistência de Alta Complexidade ao Indivíduo com Obesidade;
- o Relatório da Vigilância Sanitária da 2ª Coordenadoria Regional de Saúde, concluindo que o estabelecimento está apto a realizar a Assistência de Alta Complexidade ao Indivíduo com Obesidade;



a documentação constante no processo nº 18/2000-0086232-1; a pactuação realizada na Reunião da SETEC-CIB/RS, de 21/12/2022.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a solicitação do Hospital Santo Antônio Tenente Portela, CNES 5384117, do município de Tenente Portela, ao Ministério da Saúde, para habilitação na Assistência de Alta Complexidade ao Indivíduo com Obesidade.

Parágrafo Único – O custeio desta habilitação (Anexo I desta Resolução) será oriundo do orçamento do Ministério da Saúde, componente FAEC – Fundo de Ações Estratégicas e Compensação no montante de R\$1.615.463,10/ano (Um milhão, seiscentos e quinze mil, quatrocentos e sessenta e três reais e dez centavos).

- **Art. 2º** Quando habilitado, o Hospital será referência para os municípios da 2ª CRS, da 6ª CRS e da 15ª CRS, totalizando 1.016.369 habitantes (Anexo II desta Resolução).
- **Art. 3º** A Unidade de Saúde deverá submeter-se à regulação, controle e avaliação do Gestor Estadual.
- **Art.4º** Esta Resolução entrará em vigor a partir da data de sua publicação, alterando as referências pactuadas na Resolução nº 589/14 CIB/RS.

Porto Alegre, 21 de dezembro de 2022.

ARITA BERGMANN
Presidente da Comissão Intergestores Bipartite/RS



ANEXO I - RESOLUÇÃO Nº 411/22 - CIB/RS

Assistência de Alta Co	•			besi	dade				
Quadro Des	critivo de Impac	to Fir	nanceiro						
Unidade de Saúde: Hospital Santo Antônio Tenente Portela - CNE	S 5834117								
Município: Tenente Portela/RS									
NÚMERO DE CIRURGIA PROPOSTAS pelo gestor local (mês)	15								
PROCEDIMENTOS	Quantidade para realizar 1 cirurgia	Pro	Valor ocedimento	Impa	cto Mês	Impa	cto Ano		
Pré - APAC (1 acompanhamento)	1,00	R\$	40,00	R\$	600,00	R\$	7.200,00		
Pós - APAC de continuidade (8 acompanhamentos) *	8,00	R\$	40,00	R\$	4.800,00	R\$	57.600,00		
Gastroplastia com Derivação Intestinal	1,00	R\$	4.350,00	R\$	65.250,00	R\$	783.000,00		
Grampeador Linear Cortante + (3 cargas)	1,00	R\$	1.033,00	R\$	15.495,00	R\$	185.940,00		
Cargas para Grampeador Linear Cortante**	3,00	R\$	254,00	R\$	11.430,00	R\$	137.160,00		
TOTAL		R\$	5.717,00	R\$	97.575,00	R\$	1.170.900,00		
PROCEDIMENTOS - Plástica Reparadora	%	Pro	Valor ocedimento	Valor	Proporciona	-		Impacto Ano	
Dermolipectomia Abdominal pós-cirurgia bariátrica	30%	R\$	862,35	R\$	258,71	R\$	3.880,58	R\$	46.566,90
Dermolipectomia Abdominal Circunferêncial pós-cirurgia bariátrica	70%	R\$	1.052,20	R\$	736,54	R\$	11.048,10	R\$	132.577,20
Dermolipectomia Crural pós-cirurgia bariátrica	40%	R\$	862,35	R\$	344,94	R\$	5.174,10	R\$	62.089,20
Dermolipectomia Braquial pós-cirurgia bariátrica	30%	R\$	862,32	R\$	258,70	R\$	3.880,44	R\$	46.565,28
Mamoplastia pós-cirurgia bariátrica	70%	R\$	851,52	R\$	596,06	R\$	8.940,96	R\$	107.291,52
TOTAL						R\$	32.924,18	R\$	395.090,10
PROCEDIMENTOS - Exames	% de aumento (incremento), Portaria nº 425/2013	S	alor Tabela igtap sem cremento - SUS	Valor do aumento em R\$		Impacto Ano			
Esofagogastroduodenoscopia	108%	R\$	48,16	R\$	52,98	R\$	794,64	R\$	9.535,68
Ultra-sonografia de abdômen total	121%	R\$	67,86	R\$	81,43	R\$	1.221,48	R\$	14.657,76
Ecocardiografia transtoracica	150%	R\$	39,94	R\$	59,91	R\$	898,65	R\$	10.783,80
Ultrassonografia doppler colorido (até 3 vasos)	165%	R\$	39,60	R\$	63,36	R\$	950,40	R\$	11.404,80
Prova de função pulmonar completa com broncodilatador (espirometria)	277%	R\$	6,36	R\$	17,17	R\$	257,58	R\$	3.090,96
TOTAL				R\$	274,85	R\$	4.122,75	R\$	49.473,00
VALOR TOTAL	Impacto Mês		cto Mês	Impacto Ano					
						R\$	134.621,93	R\$	1.615.463,10



ANEXO II - RESOLUÇÃO Nº 411/22 - CIB/RS

ASSISTÊNCIA DE ALTA COMPLEXIDADE AO INDIVÍDUO COM OBESIDADE											
		QUADRO	DESCRIT	IVO DE REFERÊNCIAS E	IMPACTO FI	NANCEIRO					
MUNICÍPIO DE ATENDIMENTO					IMPACTO FINANCEIRO						
IBGE	MUNICÍPIO	UNIDADE HOSPITALAR	CNES	REGIÃO DE SAÚDE	CRS	MACRORREGIÃO DE SAÚDE	POPULAÇÃO ESTIMADA*	CUSTEIO/ANO			
432140	TENENTE HO PORTELA	HOSPITAL SANTO ANTÔNIO TENENTE PORTELA	5384117	R15-CAMINHO DAS ÁGUAS	2ªCRS	NORTE	1.016.369				
				R17-PLANALTO							
				R18-ARAUCÁRIAS				R\$ 1.615.463,10			
				R19-BOTUCARAÍ							
				R20-ROTA DA PRODUÇÃO	15ª CRS						